



ASSOCIAÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ DE BARRA BONITA

Rua 14 de Dezembro, nº 490 - CEP 17.340-104 - BARRA BONITA - SP.

PABX (014) 3604-7114 - CNPJ: 44.745.024/0001-45

E-mail- comercial@hsjbarrabonita.com.br

OFICIO Nº243 /2022 KRB

Barra Bonita, 27 de Maio de 2022.

Ilmo Sr.

José Carlos Fantim

DD. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

Prezado Sr.

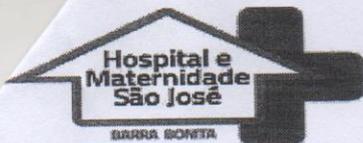
Servimos-nos do presente para informá-los que foi protocolado na data de hoje o Ofício anexo, referente a solicitação de parceria junto ao Município da Estância Turística de Barra Bonita para a contratação do 3º profissional médico para atuação no Serviço de Urgência e Emergência.

Sendo só para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração

José Luis Minutti  
Gerente Administrativo

Jeniffer Schiavonni de Oliveira  
Diretoria Técnica

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita  
PROT. NO LIV. RESP. ( 13:12 ) Hrs:  
FLS.: \_\_\_\_\_ SOB Nº 530  
Barra Bonita, 27 de 05 de 22  
Luis



OFICIO Nº 242 /2022 KRB

Barra Bonita, 26 de Maio de 2022.

Ilmo Sr.  
Secretário Municipal de Saúde  
Nilson Antonio Ereno  
Barra Bonita -SP

**Prezado Sr.**

Conforme sessão extraordinária realizada no dia 16/05/2022 na Câmara Municipal de Barra Bonita, no qual foi mencionado pelo Sr. Vereador José Carlos Fantim – Presidente da Câmara que, conforme diálogo com o Ilmo Sr. Prefeito José Luis Ricci, expressou a necessidade da Contratação de mais 1 médico profissional para atuação no Serviço de Urgência e Emergência, a Associação do Hospital e Maternidade São José de Barra Bonita, vem através deste reforçar a necessidade de tal parceria junto ao Município da Estância Turística de Barra Bonita.

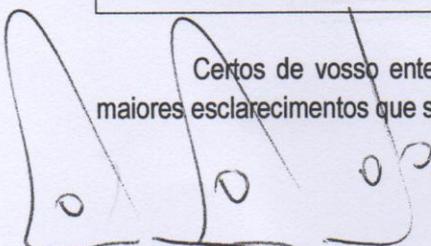
Tal solicitação se faz necessária, devido o número significativo de atendimentos realizados no Pronto Socorro (média de 5.560 atendimentos/ mensal), no qual a Entidade vem encontrando dificuldades em prestar o atendimento adequado que seus usuários necessitam.

Os casos de urgência que precisam ser atendidos na sala vermelha ficam sob a responsabilidade dos mesmos profissionais que atendem a porta, ocasionando assim o atraso dos atendimentos, assim como os atendimentos ficam comprometidos quando ocorre a necessidade da realização de remoção de pacientes para outros serviços (sendo protocolo a presença do Médico na remoção), ficando assim neste período os atendimentos sendo realizados somente por 1 profissional.

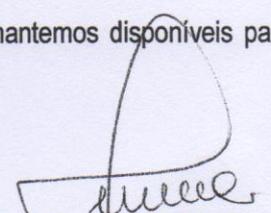
A contratação de mais 1 profissional, permitirá a presença de um médico permanentemente na sala de urgência e emergência, ficando o mesmo responsável pelos atendimentos considerados de urgência, acompanhando os pacientes que encontram-se em observação e ficando também responsável pelo acompanhamento dos casos inseridos no CROSS (quando identificada a necessidade de transferências para outros serviços), oferecendo assim o tratamento eficaz ao paciente, e consequentemente diminuindo a fila de espera dos casos que serão atendidos pelos 2 profissionais que permanecerão exclusivamente com os atendimentos de porta.

ESPECIALIDADE	VALOR
Plantonista Pronto Socorro – 3º Médico	R\$ 1.700,00 por dia

Certos de vosso entendimento, agradecemos pela atenção e nos mantemos disponíveis para maiores esclarecimentos que se façam necessários.

  
José Luis Minutti  
Administrador

Atenciosamente

  
Jeniffer Schiavonni de Oliveira  
Diretora Técnica